editorial

Este segundo número do nosso boletim tem o seu enfoque nas práticas de protecção e intervenção com crianças e jovens. Numa altura em que já temos um novo Plano Nacional de Acção para a Inclusão que institui esta preocupação com os mais jovens como uma das prioridades para o curto-médio prazo e quando em Portugal os indicadores disponíveis em áreas tão díspares como a Saúde ou a Educação no que diz respeito a esta população permanecem preocupantes, senão mesmo assustadores, o destaque que aqui decidimos dar a esta problemática parece-nos por demais justificado.

A REAPN e os seus Núcleos Distritais sempre dedicaram muito do seu esforço e reflexão às questões que dizem respeito aos mais jovens, ao fim e ao cabo aqueles que têm menor capacidade de defesa face a uma sociedade que nem sempre os protege como é sua obrigação.

Neste boletim poderão encontrar artigos que falam sobre as problemáticas associadas às crianças e jovens olhando-as de perspectivas diversas e tornando evidente a necessidade de invocar competências, conhecimentos e formas de agir múltiplas para minimizar problemas que são eles mesmos multidimensionais.

Estamos a entrar num novo ano, um ano que para a generalidade das organizações e dos técnicos que trabalham na área da intervenção social e do desenvolvimento será repleto de novos e velhos desafios e onde a "novidade" de um novo quadro comunitário será mais um factor a exigir de todos capacidade de reflexão e adaptação a novos contextos de intervenção. Será um ano onde o profissionalismo e a necessidade de dominar os diferentes instrumentos que teremos à nossa disposição será a diferença entre sermos agentes de verdadeira mudança com um impacte real na vida daqueles para quem trabalhamos ou um ano de oportunidades perdidas.

Que este boletim seja um pequeno mas real contributo para melhorar os nossos conhecimentos e uma oportunidade para reflectir em torno de problemáticas de tão grande importância e que, passe o chavão, afectam aqueles que serão o futuro do nosso País.

Boa leitura e boas reflexões.

Paulo Teixeira
Coordenador do Núcleo Distrital de Lisboa

Ficha Técnica

Propriedade

Rede Europeia Anti-Pobreza / Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 - 4200-218 Porto
Tel. 225 420 800 - Fax 225 403 250
E-mail: geral@reapn.org • www.reapn.org

Cordenação editorial

Núcleo Regional do Sul
(Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Setúbal)
Gabinete de Informação

Design, Paginação e Impressão
José Fernando Sousa, Lda.

Periodicidade
Quadrimestral

Tiragem
2.000 exemplares

Depósito Legal
247628/06

Distribuição
Gratuita

Equipa multidisciplinar de apoio aos tribunais

A Segurança Social tem um papel preponderante na defesa e promoção dos direitos das crianças e jovens. Para além de, nos termos da lei de protecção, estar representada em todas as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, a Segurança Social acompanha todos os processos de Promoção e Protecção que correm termos em Tribunal, através de Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais (EMAT's).

Integradas nos Centros Distritais de Segurança Social, as EMAT's são constituídas por técnicos de diferentes formações académicas, entre as quais, serviço social, psicologia, direito, educação e animação cultural.

Estes técnicos actuam sempre que solicitados pelo tribunal, competindo-lhes acompanhar os menores e suas famílias ao longo do processo e na execução das medidas aplicadas, assim como apresentar as propostas, adequadas a cada caso. Intervêm a vários níveis, nomeadamente no estudo para a definição do "projecto de vida" das crianças e jovens, no apoio necessário às famílias biológicas com vista à reintegração dos seus filhos, no apoio técnico às decisões dos tribunais através da elaboração de relatórios/informações sociais, participam em audiências e debates judiciais e articulam com as diferentes instituições e serviços de forma a definir uma intervenção mais adequada.

No desenrolar da sua acção, as EMAT's mantêm uma relação de colaboração muito estreita com as entidades com competência em matéria de infância e juventude, como é o caso das escolas, dos centros de saúde, dos hospitais, das IPSS's, das equipas directas de intervenção precoce, das autoridades de segurança pública e de outros serviços e entidades que intervêm na comunidade.

No Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre, existe uma EMAT que integra três técnicos de serviço social, uma psicóloga e uma jurista, e actua a nível distrital; nesta data, encontram-se em acompanhamento 256 crianças em situação de "perigo".

Em relação à articulação com os tribunais, pode dizer-se que se mantém dentro da normalidade, verificando-se uma crescente sensibilidade e disponibilidade por parte dos magistrados para a temática das crianças e jovens em perigo. Esta Equipa depara-se, no entanto, com alguns constrangimentos, nomeadamente no que se refere à insuficiência de respostas institucionais e de famílias de acolhimento, à insuficiência de recursos humanos, associada à dispersão geográfica o que dificulta o acompanhamento com a regularidade desejável e com o rigor e eficácia que este tipo de situações exige.

Apesar de todos os constrangimentos, a equipa efectua todos os esforços no sentido de responder com celeridade e competência às solicitações dos Tribunais e assume a protecção da criança como prioridade.

Ana Maria Ribeiro, Umbelina Durão, Maria Benedita Lopes,
Sofia Banhudo e Amália Ramiro
A EMAT do Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre

Prevenção de abusos e negligência em relação às crianças

Historicamente, assiste-se a um enfoque na problemática dos maus-tratos à criança, fruto da crescente consciencialização em torno da importância da infância, com especificidades, necessidades e problemas próprios, fruto do movimento dos Direitos do Homem e dos Direitos da Criança e do consequente aumento dos padrões culturais associados à saúde e ao bem-estar da criança.

Os maus-tratos a crianças e jovens têm ganho, nos últimos anos, visibilidade social crescente e constituem, pela sua transcendência, um dos problemas mais importantes entre os que afectam a qualidade de vida na infância e na adolescência, com repercussão a vários níveis, designadamente no futuro das pessoas envolvidas. Entre os vários tipos de maus-tratos (maus-tratos físicos, negligência, abandono, maus-tratos psicológicos), o abuso sexual, nas suas diversas expressões (prostituição infantil, tráfico de crianças com vista à exploração sexual, pornografia infantil, turismo sexual), é talvez a forma menos conhecida e que, por motivos sociais e culturais vários, passa mais despercebida. É, também, por constituir um assunto de extrema sensibilidade e pela sua complexidade, uma das situações em que os profissionais sentem mais dificuldade em intervir.

É neste sentido, que o IAC-Projecto Rua, desde o seu início (1989) deu destaque na intervenção à Prevenção de Abusos e Negligência em relação às crianças. Não restam dúvidas que intervir junto de crianças de rua (problemática multifacetada) levou à criação de estratégias inovadoras e metodologias adequadas à problemática/realidade que o Projecto Rua tinha em mãos. Tal situação levou a uma abordagem de forma eficiente, com respeito por todos os aspectos éticos, deontológicos, científicos, sociais e culturais e levou à detecção de sinais comportamentais que possam

indicar situações de abuso sexual. Levou a uma intervenção mais eficaz e eficiente no processo de sinalização, diagnóstico e abordagem, designadamente no apoio à família e acompanhamento dos casos; levou a uma visão transdisciplinar, com vista ao desenvolvimento de redes inovadoras. Pela intervenção realizada até hoje, junto das crianças, em geral e em particular as de rua, atrevemo-nos a partilhar algumas ideias/reflexões, baseadas, acima de tudo, na experiência do Projecto Rua.

Como nunca antes na história, sabe-se hoje que a criança pode ser maltratada em diferentes instituições e lugares públicos ou privados, mas é dentro de casa, em cenário familiar, que os maus-tratos são mais frequentes e perigosos. Sabe-se também que a problemática dos maus-tratos é abrangente, esconde estilos/modalidades, contextos e processos mal tratantes muito diversos, inclui formas activas de violência contra a integridade física e psíquica da criança, como ainda as formas de privação, omissão ou negligência (material e afectiva) que comprometem o seu crescimento e desenvolvimento.

Em nome do interesse superior da criança, é prioritário e urgente intervir… e contribuir para uma sociedade mais justa, mais humanizada e sobretudo mais tolerante, que consiga devolver às suas crianças a alegria de ser criança! Isso requer uma mudança na mente e no coração. Requer um novo sentido de interdependência e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um modo de vida sustentável aos níveis local, nacional, regional e global. Devemos aprofundar e expandir o diálogo, porque temos muito que aprender a partir da busca iminente e conjunta da verdade e sabedoria. Todos, indivíduos, famílias, organizações e comunidades têm um papel vital a desempenhar.

As artes, as ciências, as religiões, as instituições educativas, os meios de comunicação, as empresas, as organizações não governamentais e os governos são todos chamados a oferecer uma liderança criativa.

É essencial a descoberta de soluções possíveis para os problemas que se vão detectando, sempre na defesa dos Direitos da Criança.

Matilde Sirgado
Coordenadora do Projecto Rua

Prevenção dos maus-tratos infantis – papel da CPCJ

No passado dia 2 de Maio foi apresentado na Assembleia da República um "Relatório de avaliação dos sistemas de acolhimento, protecção e tutelares de crianças e jovens"[1].

Logo na nota introdutória reconhece-se que há aspectos a melhorar no sistema de promoção e protecção, o que, pensamos, é sinal da enorme complexidade da matéria em apreço.

Desde logo aparece como relevante que o "sistema" de promoção de direitos da criança e a organização da sua protecção contra todas as formas de maus-tratos tem forçosamente que articular as concepções e práticas de vários subsistemas para poder actuar preventivamente, mas também ao nível da remediação. Esta remediação tem sempre que ser vista como uma acção preventiva do agravamento ou da repetição da situação e como meio de evitar que surjam novos problemas e que a vítima possa recuperar das sequelas: isto é, quando falamos de prevenção, temos que pensar na prevenção primária, na secundária e na terciária.

Neste relatório reconhece-se que "o objectivo da intervenção deve ser em primeiro lugar a prevenção" o que implica "numa perspectiva sistémica o de desencadear medidas de protecção da família, procurando, sempre que possível, não retirar a criança do seu meio, reforçando-o, dotando-o das competências necessárias através de trabalho competente, profissional, determinado por uma dupla perspectiva de prevenção e também de reparação".

Na mesma perspectiva sistémica é necessário trabalhar o meio em que a criança está inserida para que a intervenção com a família possa dar frutos. A rede de apoio informal e formal da família tem que ser mobilizada para os objectivos da intervenção.

Por último, é preciso trabalhar a sociedade, enunciando os princípios e os valores de referência e as questões culturais em torno da infância pensando a organização social da protecção da infância nos eixos do sistema de "guarda", compatibilização entre as funções parentais e a organização do trabalho, concepção dos estilos parentais em problemáticas como:

- "dou colo ao bebé, ou ele vai habituar-se e ficar dependente?"
- a contenção de comportamentos indesejáveis das crianças,
- etc.

1. Relatório das audições efectuadas no âmbito da avaliação dos sistemas de acolhimento, protecção e tutelares de crianças e jovens da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias – Subcomissão de Igualdade de Oportunidades. Este foi apresentado em sessão Pública no dia 2 de Maio de 2006 pela Drª. Maria do Rosário Carneiro e comentado por dois especialistas e deputados dos Grupos Parlamentares.

Estas e outras questões da educação das crianças têm que ser discutidas aos vários níveis. Se a sociedade propõe novos valores, se reconhece que a criança é sujeito de direitos e não depositária de medidas assistencialistas, é preciso que a informação embebida nestes novos valores chegue aos pais recentes e àqueles que lidam com os seus filhos adolescentes. Que chegue, enfim, às pessoas no seu percurso de vida. É que a "prevenção é uma estratégia de promoção dos direitos". É neste quadro de princípios e valores que se situa a Lei nº 147/99 de 1 de Setembro que cria e enquadra as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.

O que prevenir?[2]

1. As situações de perigo

Aqui surge claramente a dificuldade de estabelecer consensos entre as instituições que têm que tomar decisões - Tribunal, Segurança Social, Hospitais, Polícias, rede de apoios formais e informais da criança – tal como chegar a acordo sobre se uma determinada criança está em perigo. Os conceitos e a tolerância social estão aqui centralmente em causa. Na realidade, não existe uma linguagem comum entre os serviços, que facilite a detecção precoce das situações de perigo e que permita uma intervenção precoce.

Como dizia a Dr.ª Mª do Rosário Carneiro, é preciso investigar, é preciso sinalizar, produzir indicadores e integrar perspectivas, competências e recursos. Sem conceitos e linguagens comuns e instrumentos de diagnóstico aferidos, que permitam analisar os factores de risco e de protecção, que nos permitam ter critérios comuns, a eficácia das intervenções ao nível da prevenção e da remediação é muito baixa.

A questão central é como *aprender a ver*? De facto ao nível dos fenómenos sociais, só vemos aquilo que conhecemos, aquilo que aprendemos a ver. Por exemplo, como as questões da violência doméstica assumiram muita visibilidade em Espanha, pensou-se que era um fenómeno local. Pessoalmente, lembro-me de nos anos 70 se comentar na Alemanha, onde eu vivia, que em Inglaterra havia muitas crianças maltratadas, isto porque, o médico inglês que identificou o "*sindroma da criança batida*" era inglês, e foi em Inglaterra que esta problemática se tornou num problema de saúde pública. Estes exemplos ilustram a importância da investigação e do estudo dos fenómenos e suas consequências, para podermos criar as evidências inter-subjectivas, que permitem este "aprender a ver social", e a detecção e intervenção precoce fundamentais para a prevenção secundária e terciária.

2. A instalação da disfunção nas relações

É verdade que o primeiro perigo para uma criança é que não se estabeleça a vinculação entre ela e a sua mãe/pai ou seus substitutos. Nos últimos 20 anos, esta questão tem sido trabalhada, investigada e tem sido objecto de medidas ao nível da saúde pública que reputamos de enorme importância. Todo o acompanhamento que se faz durante a gravidez e nos primeiros tempos após o parto, tem este objectivo bem presente e é uma das medidas de prevenção mais importantes. Mas o que fazer se esta vinculação não se estabelece de forma espontânea e suficiente com as medidas de prevenção primária existentes? Quem está atento? Teremos consciência de que se poderá estar a instalar uma disfunção? Que medidas induzir? Que meios mobilizar?

Neste campo teremos que progredir certamente ao nível dos cuidados primários de saúde, mas também ao nível de outros serviços de proximidade das famílias tutelados pelos ministérios da Segurança Social e Educação.

3. A reprodução da disfunção familiar

Veja-se o genograma que construí há alguns anos (1992) num estudo dum caso de abuso sexual intrafamiliar:

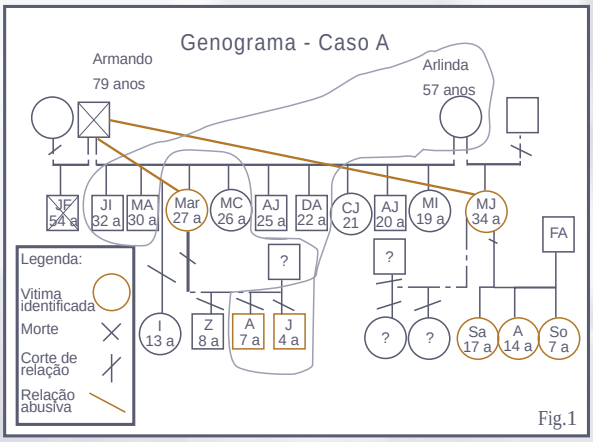

Fig.1

Verificamos que há uma recorrência dos fenómenos. Da filha mais velha da mulher ele não teve filhos, mas, ela entrou numa situação de instabilidade terrível e as suas filhas conhecidas (dado que abandonou duas, que ninguém sabia onde estavam), todas foram abusadas sexualmente! Da segunda filha abusada, o Sr. Armando teve um primeiro bebé que foi entregue para adopção – a mãe tinha, na altura do parto, cerca de 13 anos. Em seguida, ela também entra numa situação de instabilidade pessoal muito grande fugindo da instituição que a acolhera. O primeiro filho da segunda união que teve, foi-lhe retirado, os outros dois foram abusados, pensa-se que pelos tios. Ignora-se se estes tios não foram também abusados sexualmente. O que não há dúvida, é que a cultura familiar incentivava um tipo de comportamentos de estimulação sexual das crianças pequenas, verbalizado até em frente de estranhos, entre crianças do sexo masculino. Sentimos o peso da responsabilidade de não ter conseguido, podido, sabido agir para quebrar o círculo. Sentimos também a urgência de aprendermos a quebrá-lo para prevenir.

É necessário intervir na família de onde provêm as dificuldades. No caso dos abusos sexuais, deve-se afastar o abusador, mas, agir como suporte de toda a família para que aquela situação de crise possa vir a constituir uma oportunidade de crescimento e não apenas uma ruptura. Nos outros casos de maus-tratos a situação é semelhante.

Temos já mecanismos legais que há alguns anos não tínhamos e que apesar de continuar a haver dificuldades pessoais de técnicos e magistrados para classificar as situações dentro

2. As três categorias aqui enumeradas são citadas duma apresentação da Dr.ª. Maria do Rosário Carneiro num Colóquio realizado em Évora no dia 30 de Maio de 2006, inserido na Iª Semana de Prevenção, promovida pela Associação de Amigos da Criança e da Família "Chão dos Meninos" de Évora.

dos parâmetros legais, vieram "ensinar a ver" duma maneira muito diferente os problemas sociais decorrentes das situações de maus-tratos.

Prevenir para quê[3]?

1. Para garantir os direitos

É missão da CPCJ e em especial da Comissão Alargada promover os direitos e a sua garantia, pelo que lhe compete promover a reflexão sobre a prevenção e colaborar com as entidades que a promovam.

2. Para impedir a instalação do perigo

a. Compensando disfunções – neste campo há muito a fazer, por exemplo ao nível da prevenção primária:

   i. a informação desde a gravidez a ambos os pais, se possível, sobre a importância do contacto físico com o bebé, das rotinas, das regras...

   ii. a escuta dos pais em especial pelos profissionais de saúde e de educação nas dificuldades sentidas com o sono, com a alimentação e com as birras, para a transmissão de orientações de forma carinhosa e competente. É preciso lembrar que hoje em dia, muitas mães estão muito sozinhas e isoladas e que os primeiros anos de vida são muito *stressantes*, para qualquer pai/mãe que carecem de suporte e de acompanhamento duma rede informal de pessoas com uma relação próxima. Estes são alguns exemplos de estratégias preventivas.

   iii. a tipificação dos problemas que surgem com mais frequência nos serviços para organização de respostas proactivas aos mesmos. Isto é, se eu sei que as mães adolescentes têm dificuldades específicas, terei que organizar serviços para o seu acompanhamento em colaboração, por exemplo, com os serviços de saúde e/ou da segurança social. O mesmo acontecendo em casais em que um ou ambos os elementos têm debilidades mentais, será necessário um serviço de apoio domiciliário com características próprias, que os possa acompanhar por longos períodos de tempo, pois a sua dependência não é temporária nem conjuntural, mas é de índole estrutural. Um serviço como este que deve ter competências pedagógicas e de habilitação da população utente, não tem que prestar o mesmo tipo de serviços a toda a sua população. Deve ser personalizado e promover competências, partindo das que existem.
   Este serviço tarda em existir porque nos nossos serviços não é costume tipificar os problemas emergentes para pensar e organizar as respostas. Ele é fundamental para a prevenção primária, secundária e terciária!

b. Corrigindo as disfunções instaladas

   Nas creches/jardins-de-infância, frequentemente criticamos e sentimo-nos revoltados, com as mães e pais que não cuidam bem dos seus filhos, ou seja, que os negligenciam. Ao nomearmos o problema, temos mais probabilidades de poder compreender melhor as características daquilo que observamos, podendo agir atempadamente e sem dramatismo, esclarecendo, ajudando, exigindo e desenvolvendo as competências parentais, que por diversos motivos, podem estar subdesenvolvidas ou mesmo bloqueadas.
   Nomear o problema, é importante, porque pode dar origem a uma intervenção precoce, de modo a prevenir que venha a haver sequelas, ou sendo elas já observáveis reduzi-las.

3. Para impedir a reprodução do perigo

a. Removendo os factores de perigo – como antes foi referido é necessário compreender o problema nas suas manifestações, mas também nas suas causas, de modo a agir sobre elas. O isolamento é uma causa frequente, mas há outras.
   É a família que tem que identificar e priorizar sobre o que modificar nas condições de vida, nos seus hábitos, nos seus modos de relacionamento interpessoal que possam ser causadores de factores de risco.
   Depois, é essencial que quem quer intervir compreenda que do mesmo modo que cada criança é única e irrepetível, cada família é também única e tem direito à sua auto-determinação e auto-organização, desde que não colida com o superior interesse da criança, que é em primeiro lugar ser amada de modo incondicional, o que implica receber os cuidados que a sua condição e idade necessitam, de ser respeitada na sua pessoa, integridade física e psíquica e nas suas opções, etc.

b. Induzindo competências – todos nós tivemos que aprender a ser pais e todos nós experimentámos a complexidade dessa tarefa nova e sempre renovada com cada um dos nossos filhos. Sempre que precisamos de desenvolver novas competências, verificamos que, para umas temos mais jeito que para outras. E isto quando corre tudo "suficientemente"[4] bem.
   Quando as coisas não correm bem e se observam disfunções é necessário, na expressão da Dr.ª Mª do Rosário Carneiro, induzir competências. É preciso ainda ter consciência de que há pais em que esta indução é pontual e se desenvolve por si e há pais que necessitam de um acompanhamento e avaliação permanentes, pois pode estar em causa o superior interesse da criança. Aqui temos serviços que nos têm dado uma ajuda preciosa, tais como os Serviços de Intervenção Precoce, dos 0 aos 6 para crianças com deficiência. Mas, precisamos de serviços que possam dar continuidade para além dos 6 anos às crianças com deficiência e/ou em risco, assim como quando são os pais que têm a deficiência, como já referimos acima.

---

3. As categorias são também da autoria da Dr.ª Mª do Rosário Carneiro.

4. Bruno Bettelheim, *Bons Pais*, Bertrand, Lisboa, 1989. O título original traduzido à letra seria "Pais suficientemente bons".

4. *Para optimizar recursos*

a. É urgente organizar a intervenção de modo a utilizar os recursos de forma planeada e articulada, pois a anedota da família, que é atendida à 2ª pela técnica do RSI, à 3ª pela da CPCJ, à 4ª pela da EMAT, à 5ª pela do IRS e à 6ª pela do Projecto X, ainda não está desactualizada.

Há mesmo intervenções paralelas e desarticuladas. Quando todos os serviços têm escassez de recursos humanos e materiais, há análises e relatórios que se repetem, se bem que a Lei diga que isso é *proibido* (art. 83º da Lei nº 147/99 de 1 de Set.). Deste modo, segundo a Lei e para defesa do interesse da criança e da família, bem como para garantir o direito das mesmas à intervenção mínima, é possível não fazermos algumas coisas porque outros já as fizeram.

b. Para isso é preciso aprender a confiar nos outros e criar linguagens e instrumentos de diagnóstico comuns. É preciso desenvolver o planeamento estratégico e aprender a gerir o sigilo profissional entre sectores de intervenção diversos mas que carecem de desenvolver acções convergentes e concertadas para melhorar a sua eficácia.

5. *Para viabilizar uma intervenção adequada e atempada*

a. A intervenção adequada e atempada será fundamental para obter uma intervenção preventiva com os objectivos centrais de proteger a criança, aumentar as suas competências, reduzir possíveis sequelas na família e prevenir a reincidência dos fenómenos, causadores de sofrimento e de compromisso para o desenvolvimento da criança.

b. Esta tem que ser sempre intersectorial com campos claros de responsabilidades específicas de cada um dos sectores e uma vontade explícita de olhar para a criança e a família de modo global convergindo nos diagnósticos e nas acções planeadas em conjunto.

c. O esquema que aqui apresentamos (Fig.2) ilustra esta visão sistémica e ecológica de intervenção personalizada e articulada que não esquece que a própria criança e a sua família têm recursos próprios e factores de protecção que têm sempre que ser analisados e valorizados, porque para cada criança e cada família a intervenção é única. Quando indicamos o abusador, sobretudo dentro do círculo da justiça, seja por crimes sexuais ou por crimes de maus-tratos físicos ou psíquicos, este deve ser responsabilizado judicialmente, para que a vítima possa compreender que a responsabilidade não é sua, o que tem um efeito terapêutico muito importante para a sua reabilitação.

A reabilitação do agressor, de enorme importância para a prevenção de reincidências passa, também, pelo reconhecimento em processo terapêutico das suas responsabilidades, sendo que a responsabilização judicial é elemento facilitador para o processo terapêutico.

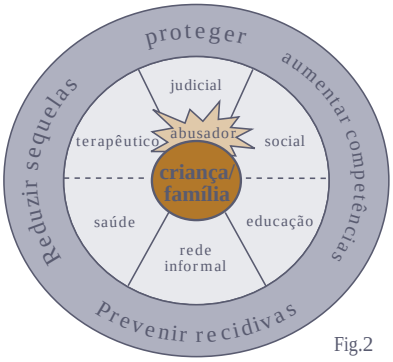

Fig.2

À laia de conclusão

"Eu sei que todos os homens querem ter uma verdadeira alegria. Mas enganam-se os que querem ser felizes sem cultivar o seu campo; enganam-se os que querem recolher os frutos sem plantar as árvores"

S. Cesário de Arles – (470-543) - Bispo do séc.V d.C.

Gostaríamos todos de poder prevenir que os maus-tratos ocorressem, que as tragédias que tanto indignam a opinião pública, fossem evitadas, mas na minha opinião só podemos prevenir aquilo que conhecemos e só conhecemos aquilo que estudamos.

A nossa intuição é normalmente o instrumento mais adequado para lidar com uma criança, porque envolve os nossos afectos e a nossa vontade de nos comprometer com ela.

No entanto, é óbvio que nos faz falta, também, o estudo científico, experimental e académico, construído a partir de quem sente as dificuldades no terreno e está a experimentar dar resposta urgente às situações nas quais a prevenção não funcionou.

O compromisso entre a acção imediata exigida pelas situações e a paciência exigida pelo trabalho científico é sentido pelos profissionais de terreno, por vezes, como exasperante, mas, sem reflexão e estudo não há prevenção. Temos que trabalhar o nosso campo e esperar pacientemente que germinem as sementes lançadas à terra, mas temos que avaliar em conjunto com outros que estão fora, se as estratégias usadas estão ou não a dar resultado.

Pegando num exemplo muito referido ultimamente: a promoção de estilos de vida saudáveis. Quando falo nisso tenho que saber o que isso é, diz respeito a quê? Em seguida tenho que promover a concertação, todos os agentes implicados têm que aderir a essa causa, conhecendo a linguagem utilizada, comungando dos mesmos objectivos, compreendendo que para a prossecução dos seus próprios objectivos sectoriais aquela causa é fundamental...

Isto é essencial para que a acção possa convergir e seja eficaz. Isto é essencial para que haja prevenção. Isto é a missão central das Comissões Alargadas das CPCJ. Para que seja possível cumpri-la há que não as deixar sós. É necessário o acompanhamento da ciência para que se crie a inter-subjectividade necessária, o acompanhamento da política que coloca a criança e a família numa prioridade social. É necessário acreditar que é possível trabalhar este campo, plantar estas árvores... como dizia este Bispo do séc.V.

Alice Caldeira Cabral
Presidente da CPCJ de Évora

Instrumentos de acção pública de apoio à juventude e ao combate à exclusão social

O presente artigo elaborado pelo Dr. Manuel Cabeça (Delegado Regional do Instituto Português da Juventude – IPJ) resultou da comunicação "Instrumentos facilitadores da Inclusão Social da Juventude" apresentada pelo autor no Fórum "Intervenção Social com a Juventude em contexto de Pobreza e Exclusão Social" através do qual o Núcleo de Évora assinalou o Dia Internacional Para a Erradicação da Pobreza (17 de Outubro).

Através deste fórum pretendeu-se compreender de que forma está a ser promovida no Distrito de Évora a plena inclusão social da Juventude, no âmbito do qual foi, pois, dado o merecido destaque ao IPJ na qualidade de instituto público mais especificamente vocacionado para a intervenção junto da Juventude.

O Instituto Português da Juventude (IPJ) constitui-se como o instrumento de acção pública de origem governamental na criação, apoio e implementação das políticas públicas na área da juventude.

Com uma longa história no contexto nacional, as raízes do IPJ vão longe nos tempos e fundam-se, mais recentemente, na gestão e implementação de programas, projectos e acções que são por demais conhecidos, como sejam o cartão jovem, a ocupação dos tempos livres (OTL), as pousadas da juventude ou todo um conjunto de iniciativas que permitiram formar e/ou sensibilizar diferentes conjuntos de jovens, desde as tecnologias da informação e comunicação, à imagem (fotografia, vídeo) ou à serigrafia, são áreas de trabalho do IPJ.

Com o passar dos tempos, também os instrumentos se alteraram e apareceram novas áreas de trabalho, como seja a área do voluntariado (nacional ou europeu) ou a da mobilidade juvenil e a prestação de informação juvenil.

Neste campo, será de assinalar a implementação de lojas do cidadão jovem, por enquanto apenas em Évora, mas muito proximamente, também em Estremoz e Montemor-o-Novo, onde é possível a qualquer jovem obter informação sobre os mais variados assuntos (emprego, formação, arrendamento, apoios financeiros, mobilidade, intercâmbio, programas do IPJ, projectos juvenis, entre outros) num espaço agradável e com disponibilidade de acesso à Internet em banda larga gratuitamente e a outros serviços.

Progressivamente, é objectivo alargar os serviços e a informação disponibilizada nos balcões da loja Ponto Já, de forma a constituir-se, de modo cada vez mais efectivo, num balcão do cidadão jovem e onde seja possível para além de obter informação, a prestação de serviços, o encaminhamento de situações e a possibilidade de resolução de problemas.

É com este balcão e com as lógicas que se encontram subjacentes, que se procura a transversalidade das políticas de juventude. Na loja Ponto Já procura-se articular e complementar as ofertas dos diferentes sectores de origem governamental ou municipal.

Com fontes diversificadas cruzam-se no "ponto já" as diferentes ofertas de âmbito juvenil e que poderão criar uma outra relação com a administração pública. Mas a grande área de acção e de intervenção do IPJ, funda-se no apoio ao movimento associativo, como sector de participação e de construção da cidadania.

No contexto do distrito de Évora será conveniente partir-se de uma breve caracterização do que tem sido e do que é o movimento associativo. Assim, o movimento associativo é caracterizado por uma clara dinâmica de movimento e evolução. Quer no que se refere ao número de associações, quer ao objecto de acção, o movimento associativo tem mudado de acordo com o passar dos anos e o evoluir das comunidades.

De perto de 70 associações no princípio dos anos 90 do século passado, temos hoje pouco mais de 20. Com objectivos que abordavam, essencialmente, a ocupação dos tempos livres da juventude (desporto, cultura, recreio), hoje as associações vão muito para além dessa dimensão e algumas constituem-se como o primeiro degrau da profissionalidade em sectores específicos de actividade, nomeadamente nas áreas do património, do ambiente e da cultura.

Restringidas, inicialmente, na sua acção ao contexto local e comunitário e excessivamente atomizadas, hoje as associações são um elemento de referência na construção das identidades locais e na criação de raízes da juventude, apostando forte na educação não formal, no desenvolvimento de outras competências que não as escolares.

O confronto entre o local e o global faz-se por intermédio destas associações, das suas dinâmicas, dos seus projectos e de todos os sonhos e ambições que acompanham a juventude em processos de construção social e local.

Neste sentido, a Delegação Regional do IPJ procura ir ao encontro das novas dinâmicas sociais e associativas, promovendo o debate e a participação dos jovens por intermédio de diferentes acções de esclarecimento e informação, no apoio à definição de linhas estratégicas de acção por parte dos jovens e do movimento associativo, na adequação dos instrumentos de apoio existentes ou a criar. Para que isto seja possível, procura-se estabelecer uma rede de parcerias e cumplicidades que leva em consideração as características do local, por intermédio do papel incontornável e indispensável que constituem as autarquias, as associações juvenis, por intermédio dos seus projectos e das suas dinâmicas, os contextos locais, em face da caracterização e do conhecimento das realidades e de todo um conjunto de parceiros institucionais que se poderão colocar como elementos facilitadores de processos.

É com a clara consciência que o apoio à juventude e o combate à exclusão social só se pode fazer com eficácia mediante o conhecimento das causas, a informação das possibilidades e das oportunidades, o debate e a participação em face da adequação de propostas de trabalho às realidades

concretas de cada situação, que deve apostar nas redes e nas parcerias, sendo certo que juntos somos mais que a simples soma aritmética das partes e que teremos mais hipóteses de sucesso.
Para concluir, e em face das circunstâncias actuais (redefinição de papeis, funções e objectivos, quer do movimento associativo, quer da acção do Estado), há que olhar para a conjuntura e perspectivá-la como oportunidade de trabalho, desafios à imaginação e à criatividade, à criação de outras propostas de trabalho porque, simplesmente, os tempos são outros e os desafios, apesar de parecerem os mesmos são profundamente diferentes.
E o futuro é já ali e o IPJ está preparado para ele.

Manuel Dinis P. Cabeça
Delegado Regional de Évora do IPJ

A Crítica da responsabilidade social

Quis o Núcleo Distrital de Setúbal da REAPN organizar, no Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, um *workshop* sobre Marketing de Causas e fez o favor de me convidar para uma conferência onde vi a oportunidade de abordar alguns aspectos que têm ocupado o meu estudo. E faço ideia da estranheza que terá suscitado no Núcleo, o título da conferência que propus: Contra a Responsabilidade Social - Uma análise das perspectivas críticas da Responsabilidade Social das Empresas (RSE) e suas implicações no Marketing Relacionado com as Causas!
Contudo, o meu objectivo era esse mesmo. Numa altura em que, do Presidente da República a inúmeras empresas e instituições, a RSE ganhou ampla voz pública, o que me interessa é chamar a atenção para a vantagem que os seus defensores e intervenientes terão em reflectir cuidadosamente sobre a experiência neste campo.
Por muito que o termo encante, no estado em que o mundo se encontra, o pior seria usá-lo de forma meramente retórica e carregada de ilusões, sem o submeter ao critério da experiência e da análise crítica. Assim, sendo eu um defensor convicto da RSE, entendo que há grandes vantagens em dar atenção às posições que a criticam e que se podem estruturar em três campos: o que deriva duma posição neo-liberal; as críticas originárias das próprias ONG's; e um terceiro que se coloca sobretudo no plano do papel do Estado.
A crítica neo-liberal expressou-se, sobretudo, no célebre artigo de Milton Friedman, publicado em 1970 na *New York Times Magazine*, cujo título dizia quase tudo: a responsabilidade social das empresas é a de aumentar os seus lucros. Se bem que admitisse alguma filantropia individual dos accionistas, Friedman entendia as empresas como totalmente alheias a intervenções sociais que, a serem feitas, desvirtuariam e prejudicariam a sua identidade e o seu *core business*, conduziriam a perdas de lucros, de competitividade, ao afastamento dos accionistas e à ruína. E o que nos diz a nossa actual experiência, sobre isto? Os resultados são contraditórios. Mesmo que se admita que o lucro é o único objectivo dos accionistas (o que não é completamente certo), todos conhecemos casos em que RSE e lucros se conjugam. Desde a também célebre experiência da American Express, em 1983, de apoio à recuperação da Estátua da Liberdade, que se provou que certas acções sociais das empresas podem incrementar os seus mercados e a sua rentabilidade. Contudo, há ainda muitos dados e posições que sustentam a crítica neo-liberal. Um estudo inglês, feito pelo FTSE All Share Index (Finantial Times Stock Exchange), em 2005, junto das 451 empresas que o integram, mostrou que as empresas menos ou nada responsáveis socialmente, têm mais 24% de lucros do que as mais responsáveis e mais 17% do que a média geral. Outro exemplo: a ExxonMobil, com péssima tradição, tem, nos últimos cinco anos, lucros superiores à BP e à Shell, empresas que se têm empenhado em intervenções sociais e ecológicas significativas. E há casos em que a RSE pode levar à total perda de áreas económicas: o acordo das empresas suíças em recusarem a refinação de ouro proveniente de zonas criminosas e desumanas (o chamado *dirty gold*), levou a que toda essa indústria se mudasse para o Dubai. Quer isto dizer que é controversa a relação entre RSE e a rentabilidade das empresas, sendo que, mesmo no interesse das organizações e das causas sociais que colaboram com as empresas, é necessário assegurar a permanente sustentabilidade empresarial.
Segunda crítica, a das próprias ONG's! Entidades tão respeitáveis como a Christian Aid, têm erguido a sua voz contra o que consideram ser a hipocrisia e a ineficácia contidas nas acções de RSE. O seu minucioso relatório, de 2004, com o sugestivo título de «Por Detrás da Máscara», é muito claro: «A imagem das multinacionais a trabalharem no duro para fazerem do mundo um lugar melhor, é muitas vezes só isso: uma imagem». Neste âmbito, podem assinalar-se inúmeras contradições: as petrolíferas que tomam iniciativas ecológicas mas entravam iniciativas de energias alternativas; os bancos portugueses que pregam imagens responsáveis mas praticam «arredondamentos» ilegítimos; a Enron que tinha programas de RSE enquanto roubava os accionistas…
Por outro lado, estas críticas apontam também o dedo à ineficácia de acções esporádicas e desconexas, à disponibilização de meios muito escassos quando comparados com os lucros, à própria incapacidade das empresas para avaliarem os problemas sociais, as soluções e os parceiros mais adequados.
Precisamos, portanto, de mais transparência, sinceridade, convicção, persistência e eficácia, nas acções de efectivo empenhamento das empresas.

O que nos remete à terceira posição crítica: a que propugna um maior papel dos Estados, em todo o mundo, na definição, regulamentação e controlo da responsabilidade social, não deixando esse campo ao mero voluntarismo das empresas. Basicamente, o Estado não se pode demitir das suas próprias responsabilidades de zelar por normas e condutas que devem assegurar uma sociedade justa. É como diz uma figura chave neste debate, David Vogel, no seu *The Market for Virtue*: «A definição da RSE necessita ser redefinida para incluir as responsabilidades das empresas no reforço da sociedade civil e na capacidade dos governos imporem que todas as empresas actuem mais responsavelmente».

Para as instituições e causas sociais, nomeadamente as que combatem a pobreza, este conjunto de críticas constituem reflexões importantes para uma maior profundidade e eficácia das parcerias e acções que envolvam a RSE. É o que creio!

Carlos Oliveira Santos
Professor de Marketing Social no Instituto Superior de Comunicação Empresarial e doutorando em Gestão pelo ISCTE

Parcerias, intervenção social e projectos locais

O presente texto constitui uma reflexão breve em torno de um tema que inspirou o fórum denominado "Inclusão Social e Projectos em Parceria: pensar o futuro", organizado pelo Núcleo Distrital de Portalegre da REAPN, no âmbito das comemorações do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, no passado dia 17 de Outubro.

Partindo de algumas considerações subjacentes à "Mensagem da Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal", os trabalhos dirigiram-se para uma discussão centrada essencialmente em alguns projectos de parceria com incidência local/distrital, no que concerne às vantagens, dificuldades, experiências e singularidades inerentes à intervenção social em parceria[1].

Numa perspectiva transversal aos vários pontos de vista apresentados, a propósito de alguns projectos em parceria actualmente em curso no distrito, pode aferir-se, com relativa propriedade, que entre as suas singularidades e pontos em comum, o trabalho em parceria que os caracteriza, constitui, à semelhança de outras experiências congéneres, uma estratégia de intervenção social/territorial com sucesso reconhecido e indesmentível, em respeito pelos princípios daquilo que entendemos hoje por "democracia participativa". Os vários projectos apresentados convergem, na sua essência, para esta conclusão.

Porém, sendo uma constante nos discursos dos protagonistas dos projectos locais em parceria a ideia de que os mesmos traduzem uma mais-valia na rentabilização de recursos, meios, disponibilidades e vontades locais, na prossecução de objectivos tendentes à resolução (ou pelo menos atenuação) de situações de pobreza e exclusão social a nível local, persistem, contudo, algumas dificuldades na respectiva implementação e gestão. Essas dificuldades não são, aliás, novas, encontrando-se registos das mesmas, quer em estudos de avaliação dirigidos a projectos, programas e medidas de política social, quer por via de testemunhos directos dos técnicos com intervenção no terreno.

Também nos projectos apresentados, ao mesmo tempo que foi possível identificar um discurso tendencialmente positivo e consensual acerca da importância do trabalho em parceria à escala local e nos mais variados contextos de intervenção, transpareceram igualmente sinais de algumas dificuldades e constrangimentos inerentes ao trabalho em parceria. Não se pretendendo dar conta neste texto, de forma minuciosa de todas as especificidades, nem de todas as dificuldades referenciadas, é possível, no entanto, sistematizá-las em três planos.

Num primeiro plano, sabe-se que a generalidade dos projectos e respectivas equipas técnicas caracterizam-se por adoptarem, não raras vezes, modelos organizativos e métodos de trabalho distintos. Tal situação tende a provocar uma desarticulação e uma débil complementaridade das iniciativas, agravada pela ausência de um planeamento estratégico territorial, o que pode conduzir, no limite, a que as intervenções locais se tornem sobretudo somatórios de acções e projectos específicos, por vezes até concorrentes, em lugar de potenciarem a necessária articulação e as respectivas sinergias. Associado a esta situação, acresce a duração limitada das iniciativas e a sua dependência de financiamentos igualmente circunscritos no tempo, impedindo-se dessa feita que os projectos ganhem sustentabilidade, gerando, por vezes, ao contrário, retrocessos nos resultados alcançados.

Num segundo plano de dificuldades surgem os projectos de iniciativa local nos quais se assiste, por vezes, a uma multiplicação de formas de trabalho em parceria, com

1. Participaram neste fórum técnicos e dirigentes das seguintes entidades: Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior, Tégua - Associação de Desenvolvimento Regional D'entre Tejo e Guadiana (Portalegre), Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide, APPACDM - Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Elvas, Associação Recreativa e Cultural de Sousel e a Inijovem - Associação para a Promoção de iniciativas para a juventude de Nisa.

intervenientes do sector público e privado, constituídas por iniciativa de entidades públicas nacionais, sem um tempo de duração definido, tendo em vista a concretização de medidas e políticas sectoriais (caso das Redes Sociais, das CPCJ, do RSI, entre outras). Aqui, os constrangimentos são de outra natureza: prevalecem ainda orientações sectoriais em áreas como a educação, o emprego, a saúde e a acção social, persistindo nestes casos um *deficit* de articulação.

Por fim, num terceiro plano, apontam-se as dificuldades decorrentes dos riscos inerentes à multiplicação de parcerias institucionais, em diversos âmbitos de intervenção, abarcando por vezes as mesmas entidades e os mesmos técnicos, contribuindo desse modo para o espartilhamento e dispersão de esforços e disponibilidades. Nestas situações é frequente depararmo-nos com áreas sociais em que escasseiam as respostas e outras em que, paradoxalmente, se assiste à multiplicação desnecessária e sobreposição de respostas.

Não obstante as dificuldades acima enunciadas - sobretudo as que remetem para o desafio que é fazer funcionar o trabalho em parceria - constituírem uma matéria de permanente consciencialização e debate, a consolidação dos projectos de incidência local, na base das parcerias, orientados para a intervenção social, continua a ser uma aposta e um desafio para todos: decisores, técnicos e beneficiários.

João Emílio Alves
Escola Superior de Educação de Portalegre

Inclusão social

Sendo a Inclusão Social o resultado da existência de condições a nível Macro (das estruturas), a nível Meso (comunidade e o nível dos recursos) e a nível Micro (a personalidade individual) importa de alguma forma reflectir sobre a crítica ao paradigma dominante, que faz subordinar as políticas sociais e culturais, à política económica e que não reconhece o carácter essencialmente social das necessidades e das preferências dos cidadãos. O ciclo do assistencialismo e paternalismo, gerador de dependência, é interrompido no momento em que a comunidade toma consciência da capacidade de resolução dos seus próprios problemas. Desta forma a promoção comunitária e o combate à pobreza e à exclusão social efectua-se pelas pessoas e com as pessoas, e pretende melhorar as suas capacidade para agir, promovendo a participação de cada cidadão nas actividades locais e fazendo-o tomar consciência de que faz parte da comunidade, como a capacidade de grupos, organizações ou instituições e serviços. Desenvolver socialmente é incluir todos aqueles que se sentem rejeitados pela sociedade. Esse processo também deverá ser auto-gerador de responsabilidades sociais para todos aqueles que são justamente apoiados pelas suas comunidades.

Com o objectivo de promover a Inclusão Social, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI 2006-2008), surge como instrumento, multi-sectorial e multi-dimensional, de coordenação estratégica e operacional das políticas de combate à pobreza e à exclusão social e visa a adopção de medidas que permitam combater a pobreza persistente encontrando-se estruturado em torno do combate à pobreza das crianças e dos idosos; correcção das desvantagens na educação e formação e ultrapassar as discriminações e reforçar a integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes[1].

Como reacções da Rede Europeia Anti-Pobreza (REAPN) ao Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI 2006-2008), convém salientar o seguinte:

Se é inequívoco que o reconhecimento da "Boa Governação" como elemento estratégico, do PNAI representa um grande avanço, parece-nos no entanto que não fica claro o papel que o PNAI representará em termos de coordenação estratégica da inclusão social. Como já anteriormente manifestámos, no nosso ponto de vista seria decisivo que o PNAI pudesse representar precisamente a figura do "Plano Coordenador", servindo como elemento de estratégia e de enquadramento dos planos sectoriais, evitando que o PNAI – e a inclusão social - possa ser remetido para um segundo ou terceiro nível de importância situando-se à margem de outros Planos ou, e em certos casos, parecendo concorrer com os mesmos. Por outro lado, e se a proposta de criação de "unidades de inclusão social" nos parece ser uma das fortes mais-valias deste Plano, é importante reconhecer que será necessário proceder a uma certa "pedagogia de inclusão social" em cada um dos Ministérios e áreas políticas de decisão para que a transversalidade e o *mainstreaming* possa, de facto, efectivar-se. Neste sentido, seria importante pensar que a sensibilidade e uma cultura de trabalho inclusiva não nasce de "geração espontânea" e será necessário proceder a um forte trabalho de sensibilização e de formação dos diferentes actores institucionais governamentais para que tal processo atinja os objectivos propostos. No que diz respeito ao processo de monitorização, parece-nos que seria importante reconhecer com maior evidência a importância da capacidade de avaliação e observação incluir mecanismos formais de participação das pessoas que vivem e experienciam directamente as situações de pobreza e exclusão social. Neste sentido, insistimos na necessidade de que a recolha e análise de dados possa ser complementada com uma capacidade de observação local onde existam espaços formais de participação das pessoas em situação de pobreza e onde os indicadores, normalmente de carácter mais quantitativo,

possam ser complementados com outros dados qualitativos e aferidos a partir das vozes e experiências dos principais visados pelas políticas de inclusão social. Finalmente, no domínio da mobilização das pessoas em situação de pobreza consideramos que se deverá assumir um compromisso mais forte, e neste sentido a experiência desenvolvida pela REAPN, através do Projecto "Activar a Participação" é um exemplo que poderá ser replicado noutros contextos e com outros actores[2].

Nota: Estes temas foram debatidos no âmbito das comemorações do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – 17 de Outubro de 2006 pelo Núcleo Distrital de Beja.

Anselmo Prudêncio
Núcleo Distrital de Beja

1. Ver mais em www.portugal.gov.pt/Portal/PT
2. Ver mais em www.reapn.org/documentos.php.

Fórum Inter-Pares, jovens, emprego e expectativas

No passado dia 13 de Outubro de 2006 e no âmbito do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, o Núcleo Distrital de Lisboa da REAPN organizou um Fórum Inter-Pares, com o tema Jovens, emprego e expectativas, com o objectivo de activar a participação dos beneficiários dos programas/projectos e das políticas sociais. Pretendeu-se, sobretudo, inventariar as expectativas e objectivos dos jovens face ao emprego, identificar as dificuldades/obstáculos encontrados na procura de emprego, identificar soluções e, por último, apresentar as conclusões retiradas deste Fórum à Comissão de Assuntos Institucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República.

A promoção da participação e da intervenção dos próprios excluídos, nas actividades do Núcleo tem subjacente uma perspectiva de *empowerment*, procurando contribuir para a promoção da sua visibilidade e intervenção. Além do mais, procurámos, também, contribuir para a diminuição dos estereótipos negativos sobre a pobreza e a exclusão social e para a construção de uma imagem positiva sobre as pessoas que enfrentam tais situações. O *empowerment*, para além de facilitador de soluções mais práticas e ricas, dado contar com pontos de vista de todos, permite que, a própria comunidade e aqueles que trabalham com ela, tenham em seu poder a capacidade de mudança propícia a uma intervenção social activa e de acordo com as necessidades de cada um.

Assente em valores como a procura de soluções, em vez da focalização nos recursos, e na identificação das capacidades e potencialidades, visa encaminhar os profissionais a trabalhar como colaboradores em vez de especialistas autoritários promovendo a inclusão e a co-responsabilidade de todos.

O grupo-alvo, desta iniciativa, foram jovens (entre os 16 aos 25 anos) à procura de emprego e/ou que estavam inseridos/acompanhados em algum projecto/medida, sendo que o ponto comum a todos os grupos é o da exclusão social face ao emprego, mesmo que em diferentes níveis.

Estiveram presentes um grupo de jovens do Instituto de Apoio à Criança - Projecto Rua, integrados no Projecto Educar e Formar para Inserir, dois membros do Centro Comunitário da AEIPS (Associação para o Estudo e Integração Psicossocial), dois associados do NESP (Núcleo de Estudantes de Sociologia do Planeamento do ISCTE) e duas jovens do CECD - Mira Sintra (Centro de Educação para o Cidadão Deficiente).

Através da recolha de testemunhos, de ideias e de expectativas, concluiu-se que apesar de existirem políticas sociais, medidas e programas específicos de apoio aos diferentes grupos ali representados, é necessário alertar o poder político para a perversão de algumas delas: os formandos não conseguem deixar de ser formandos, saltando de curso em curso, os estagiários, acumulando estágios no seu curriculum. A questão reside, sobretudo, na falta de resposta das políticas de emprego, mais do que nas políticas sociais.

Actualmente, a passagem à vida adulta é marcada pelo risco e pela instabilidade. As oportunidades de emprego centram-se em alguns sectores de mercado muito competitivos e onde o acesso nem sempre é fácil. A primeira ocupação é na maioria dos casos caracterizada por vínculos de trabalho precários (estágios profissionais, recibos verdes, emprego apoiado), sendo vista, principalmente, como uma forma de ganhar experiência e de inserção no mercado de trabalho. Contudo, a generalização deste tipo de trabalhos precários, empurra os jovens para ciclos de inserção e desinserção, dando origem a bolsas de exclusão. Os jovens pretendem, sobretudo, estabilidade e segurança que lhes permita prosseguir com os seus projectos de vida, sem ter que os adiar consecutivamente.

Seria necessário, então, mais políticas de incentivo às empresas, pessoas, mais medidas que promovam a responsabilidade social e código de ética das empresas face às pessoas em situação de desvantagem.

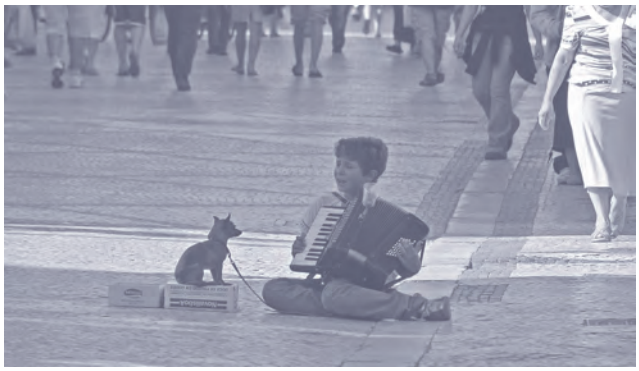

No caso de grupos mais vulneráveis, como por exemplo, portadores de deficiência física ou de pessoas com experiência de doença mental, o acesso ao trabalho é ainda mais difícil. Tal como Madalena Nobre referenciou no testemunho apresentado no Fórum, "o acesso a um trabalho igual ao de qualquer outra pessoa, é uma garantia de direitos e oportunidades fundamentais (…)", o que possibilita ter uma vida própria ao nível das necessidades básicas, tais como, alimentação, habitação, educação, lazer, etc.

Finalmente, concluiu-se que "todos desejamos ter participação activa na sociedade, ter um estatuto social, sermos reconhecidos, sermos recompensados pelo nosso empenho e ter a possibilidade de atingir metas comuns a todos, como ter um emprego, sermos autónomos e podermos construir as nossas famílias."

Maria José Domingos
Núcleo Distrital de Lisboa

Rendimento Social de Inserção: algumas reflexões

Atendendo ao facto de o Rendimento Social de Inserção ser uma das principais formas de promover a inclusão, em termos de medidas de política social em Portugal, daqueles que enfrentam situações de pobreza e exclusão mais extrema, o Núcleo Distrital de Faro assinalou o dia 17 de Outubro (Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza) com um fórum sobre esta temática[1].
Para a organização deste iniciativa o Núcleo contou com a parceria do Centro Distrital da Segurança Social de Faro e com as Entidades que colaboram activamente nas actividades do Núcleo.

Em termos de metodologia, os encontros foram dinamizados sob a forma de pequenos grupos, nos quais participaram um animador (membro da REAPN) e um relator (membro da entidade de acolhimento), que elaboraram as respectivas conclusões dos trabalhos.
Nestes mini-fóruns existiu a preocupação de não envolver directamente qualquer técnico envolvido nos processos do RSI, para que os participantes expusessem as suas ideias sem qualquer tipo de constrangimentos. Subjaz a esta preocupação a necessidade de garantir condições de participação que passassem pela informalidade e por um elevado nível de compreensão em relação à informação apresentada. O acolhimento e envolvimento dos participantes foram assegurados, desde o início, de molde a potenciar o sucesso da iniciativa.

As conclusões aqui apresentadas provêm da recolha dos resultados destes mini-fóruns, contudo, é de notar que a sua transcrição nunca poderá demonstrar, ou ilustrar a riqueza com que nos confrontamos nos diversos momentos, ficando sempre aquém de tudo o que foi dito e da qualidade das intervenções.

1. O que é que esperava quando requereu o RSI?

O conhecimento da medida fez-se sobretudo através de familiares, comunidade e comunicação social. Os esclarecimentos por parte dos serviços da Segurança Social sobre a medida foram considerados eficazes e atempados, e a adesão à mesma ditada por situações de desespero sendo esta uma decisão difícil, dados os constrangimentos sociais em ser-se rotulado de "pobre".
Na maior parte dos casos a expectativa inicial girava em torno dos benefícios do RSI, nomeadamente, do ponto de vista financeiro, o que veio a materializar-se na possibilidade de acesso aos bens de primeira necessidade.

A melhoria contínua dos processos de RSI implica, para a maioria dos participantes, uma maior articulação interinstitucional para respostas mais integradas, nomeadamente no sector da saúde. Foi também assinalada a importância do pagamento atempado (no mesmo dia do mês) das prestações pecuniárias, o combate à morosidade dos procedimentos, e a prestação ser efectuada através de transferência bancária. Estes factores constituem para os beneficiários um forte constrangimento ao nível da gestão orçamental (que em largos casos depende exclusivamente desta prestação). A questão da transferência bancária, aplica-se prioritariamente aos indivíduos que frequentam acções de formação, ou estão inseridos (muitas vezes de forma precária) no mercado de trabalho.

2. Direitos e deveres

A prestação pecuniária é considerada o direito mais importante do beneficiário, e o cumprimento do contrato de inserção o dever prioritário. Algumas dificuldades de cumprimento dos deveres surgem associadas a questões de saúde, ausência de equipamentos de apoio social (creches e infantários), nomeadamente, com horários adequados de trabalho na indústria hoteleira, que surge como hipótese de trabalho na região algarvia para alguns beneficiários. Por outro lado, a obrigatoriedade de frequência escolar como medida de inserção, é considerada pouco eficaz, no entender destes beneficiários, já que a frequência sucessiva de cursos de alfabetização, não contribui por si só, para a sua plena integração na sociedade portuguesa.

1. Esta iniciativa resultou de um conjunto de mini fóruns de auscultação dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção que decorreram entre 12 e 16 de Outubro de 2006 em várias localidades da Região do Algarve (Albufeira, Faro, Lagoa, Loulé, Quarteira e Olhão). Os participantes residiam nos concelhos seleccionados tendo estado em cada fórum entre 6 e 20 participantes, tendo sido envolvidos na totalidade 60 indivíduos, na sua maioria do sexo feminino.

3. Projectos e perspectivas futuras

Emprego estável e uma remuneração condigna e suficiente para cobrir as necessidades, são condições de partida para deixar de beneficiar de RSI. Por sua vez, as questões relacionadas com a saúde (de todo o agregado familiar) surgem igualmente como um constrangimento para deixar de necessitar do apoio da medida.
O futuro é vislumbrado de forma algo sombria, percepção esta, influenciada pelo actual contexto socio-económico do país (desemprego, aumento de mão-de-obra barata e crise em alguns sectores da economia).

Em suma, e no que se refere à aplicação da medida, foram salientados como factores positivos: um maior rigor na atribuição das prestações pecuniárias; a existência de equipas multidisciplinares de inserção, sendo de destacar o apoio psicológico, que foi muito valorizado, em virtude da prevalência nos beneficiários de problemas de saúde mental, e por vezes dependências e das baixas qualificações escolares e profissionais dos mesmos, o que pode ser um forte constrangimento (pessoal) à sua integração laboral.

A organização deste fórum constituiu um marco na história do Núcleo Distrital de Faro da REAPN: activar a participação da população excluída recorrendo a uma metodologia de auscultação directa. Estes encontros permitiram sobretudo, provar que os beneficiários são indivíduos capazes de exercer a sua plena cidadania, manifestando-se de forma estruturada e organizada.
Por outro lado, consideramos que esta forma de intervenção deverá ter continuidade, integrando cada vez mais todas as actividades desenvolvidas; só assim poderemos contribuir positivamente para a definição das políticas sociais de uma forma inclusiva e horizontal.

Dionísia Pedro
Núcleo Distrital de Faro

Maus tratos infantis no contexto da actualidade

O Núcleo Distrital de Beja organizou em Junho de 2005 um Seminário subordinado ao tema "Maus-tratos Infantis". Neste evento estiveram presentes várias entidades, entre as quais o Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Dr. Armando Leandro, transcrevendo-se em seguida excertos da sua comunicacção.

O tema que nos traz aqui são os maus-tratos das crianças, que é uma expressão da complexidade e da contraditoriedade dos nossos tempos. Por um lado, assistimos a aquisições admiráveis nesta nossa época, e nos anos sessenta pensava-se que esta evolução seria contínua sem crise, mas, afinal, verificou-se que não, há uma realidade que hoje infelizmente tem muita visibilidade.

É uma expressão desta sociedade em que nós vivemos, que é uma sociedade complexa, extremamente mutante, uma sociedade de risco. E este é um dos fenómenos que realmente expressa esse mesmo risco, porquê? Porque implica a ofensa da dignidade humana, naquilo que ela tem de mais pujante e de mais admirável. Nas aquisições admiráveis deste nosso tempo, existe também isto que, hoje já é reconhecido, não só ao nível da Ética, da Sociologia, da Moral, mas também do Direito. O Direito como um instrumento de dignificação da pessoa, como projecto, projecto de responsabilidade e da verdade de que toda e cada pessoa é titular de direitos humanos, pelo simples facto de o ser.

O reconhecimento das crianças como pessoas, como sujeitos de direito autónomo, titulares de direitos próprios, resultantes das suas características do desenvolvimento, é muito recente. Naturalmente que, temos por trás disto a Ciência e o Saber. Até há pouco tempo a criança era considerada um Ser bastante passivo. A Ciência veio demonstrar-nos que não, que a criança é activa. Estas aquisições da Ciência, da Medicina, da Psicologia, da Sociologia e da Antropologia influenciaram o Direito, até que realmente na convenção de 89 da ONU sobre as crianças foi reconhecido expressamente esta ideia do Sujeito de Direito autónomo que representa também uma linha de evolução neste mundo globalizado e de contradições.

A verdade é esta, creio que a melhor solução, do ponto de vista filosófico, para isto tudo, é, realmente, a consideração da pessoa como sujeito de direitos. Toda a pessoa humana, é um instrumento de extraordinária força. O Direito veio reconhecê-lo e com a sua coercibilidade, a possibilidade de obrigar também os próprios Estados a reconhecê-lo.
Portanto, vivemos num estado avançado da nossa evolução subvencional embora ainda não estejamos no fim da História, longe disso e temos pelo contrário de legar isso à vida. É que depois desta aquisição cultural fundamental, coloca-se-nos um desafio: delegar os direitos à vida do quotidiano às pessoas, a toda e qualquer criança onde quer que se encontre. É uma exigência democrática, só há democracia verdadeira, quando ela chegar a todas as pessoas com o respeito pela sua dignidade.

A democracia que é um instrumento importante, não pode ser só uma democracia representativa, é muito importante que seja participativa, cognitiva, isto é, fundada no conhecimento a favor da pessoa. Não estamos, portanto totalmente desmunidos, o que é necessário é conhecermos cada vez mais. Fomentarmos aquilo que é o afecto, um

elemento fundamental do avanço, ligando a técnica ao afecto e o afecto à técnica, o que é uma ideia da responsabilidade social das nossas intervenções e das nossas decisões.

Então como é que hoje podemos conceber os maus-tratos infantis? Na medida em que são ofensas, violações graves dos Direitos Humanos das crianças. Direitos humanos que são vários, que são por exemplo, o direito ao desenvolvimento integral do ponto de vista físico, psicológico, cultural, social, o direito a uma família que sejam amados como filhos, com sentido de responsabilidade, sem descontinuidade. Tudo isto é indispensável para que as crianças adquiram dois aspectos fundamentais: um deles é uma autonomia positiva, não autista, o outro, o sentido de pertença de raízes. A criança tem vários direitos: o direito de ser criança no tempo de ser criança, que envolve o lúdico, a aprendizagem, a interiorização dos valores, participada e actuada de forma pedagógica, o direito à diferença, o direito à palavra, à participação da própria criança e do jovem, o direito à educação para a paz e para tolerância, enfim uma série de direitos que é necessário levar ao concreto da vida. Isto é importante porquê? (...) Porque pretendemos o desenvolvimento, (...) de quali-dade, a todos os níveis: social, ético, cultural, económico. Pois bem, este desenvolvimento, como sabem, melhor que eu, ou tão bem como eu, só é possível com a qualidade humana. É isso que a Rede procura implementar a todos os níveis; é a qualidade humana, que não é possível sem qualidade na infância. Então o que é hoje maus-tratos? Naturalmente que maus-tratos é um conceito evolutivo.

Às vezes diz-se que há muitos direitos, há direitos a mais, contudo, não há direitos a mais, mas é necessário encontrar outros direitos. Surpreender, outros direitos e aprofundar e identificar os que existem. No que diz respeito aos deveres, eles serão cada vez mais e melhor interiorizados, na medida em que cada um de nós e, designadamente, a criança tiver consciência dos seus direitos, dos direitos do vizinho, do que está ao seu lado, do Outro com letra grande, porque os seus direitos são direitos que implicam deveres para com todos. Então é como consequência desta concepção, que hoje há mais consciência de maus-tratos.

Na minha perspectiva, há duas categorias de maus-tratos: há os (...) que implicam a ofensa de valores éticos fundamentais, que têm uma componente ética muito grave e que constituem crime, e, há outros maus-tratos, que todos nós cometemos, mais ou menos, e que implicam a negligência muitas vezes, outras vezes a falta de cuidado, (...). Este aspecto é importante, porque ainda há pouco me referi à ética do cuidado, hoje em desenvolvimento, e que é fundamental para a interiorização de todos nós. Este conceito muito amplo é dinâmico e importa ter presente. E qual é a realidade? A realidade é preocupante não só a nível nacional como a nível mundial, quer dizer implica um mal, mas o mal não pode vencer o bem e a afectividade se nós actuarmos com saber, de forma articulada e de forma responsável.

Porque os direitos vencem e para isso, para nós actuarmos aqui temos que recorrer à ética, desde logo à ética da discussão que é aquilo que procuraremos fazer. A ética da discussão leva a que nós nos descentremos no nosso ego, passemos à lei do paradigma da inter-subjectividade. Não é só a nossa consciência que é importante, temos de ter a capacidade argumentativa de discussão, com humildade porque é aí que nós encontramos, na discussão clara as soluções e a adesão das pessoas às políticas, às estratégias e às acções. Temos de ter pois uma ética da responsabilidade, mas com sentido contemporâneo, uma responsabilidade que tem como paradigma a responsabilidade dos pais para com os filhos. É esta responsabilidade contemporânea, esta ética da responsabilidade que devemos ter, mas há uma outra ética que se impõe que é a ética da qualidade.

Não faz sentido que num princípio de século com tantas aquisições científicas, técnicas e culturais não utilizemos todas em favor da pessoa designadamente em favor da criança, para que as soluções sejam de qualidade a todos os níveis. Temos que ter, também, em mente a ética da trans-disciplinariedade, isto é, uma ética que diz: nós para com-preendermos uma época com tantas agressões científicas e técnicas, nós para compreendermos a realidade e para nos aproximarmos com humildade perante essa maravilha que é a vida e que é a vida de uma criança, temos de razoavelmente recorrer aos vários conhecimentos. Não justapostos, mas articulados numa relação de transdisciplinaridade: a Medicina, a Psicologia, a Sociologia, o Direito. (...) Para que sejamos capazes de compreender melhor, porque só actuamos bem quando compreendemos previamente, quando sabemos diagnosticar e é esse recurso aos vários saberes e também reconhecer a nossa ignorância.

A nossa ignorância, hoje não é uma ignorância agressiva, uma ignorância intolerante, é a ignorância que resulta da consciência de quanto mais sabemos mais precisamos de saber. Portanto, é uma nova ignorância positiva e é tendo em conta todos estes aspectos, que podemos compreender melhor, ajudar melhor, com sentimento de humildade, com a ideia de que só juntos podemos actuar. Ligada à ética da transdisciplinariedade, há a ética da interdisciplinaridade, ou seja, a ética da parceria que é a filosofia base da REAPN. Sozinhos não conseguimos, não é ético que não utilizemos todos os organismos e todas as sinergias que existem. Por fim, interessa mencionar, a ética de serviço. A ética de serviço que substitua a ética do poder. O poder só se justifica quando é um serviço ao outro, esta ética que na nossa

relação tem de estar sempre presente, sem prejuízo da frontalidade, da argumentação da discordância quando ela tem de se manifestar. É a ética de serviço em favor da pessoa, neste caso dessa pessoa que é o nosso futuro, que é a criança. À ética do serviço está intimamente ligada a ética do cuidar ou a ética do cuidado. Todos temos de ter cuidado uns com os outros, todos nós temos as nossas fragilidades, mas a ética do cuidado tem uma força muito grande em relação às pessoas mais vulneráveis, como é a criança, como é a pessoa com deficiência, como é a pessoa idosa, em situação de diminuição.

É esta ética que temos cada vez mais de desenvolver num sentido correcto e aberto. (...) Tudo isto é muito importante para a prevenção primária dos maus-tratos. Uma fonte essencial dessa prevenção está na interiorização dos direitos, dos direitos nesta perspectiva, não é uma interiorização profunda desses direitos, mas uma interiorização generalizada, por isso é necessário que as redes tenham de ter (e naturalmente têm) políticas, estratégias e acções de informação, sensibilização e de formação, que utilizem todos os conhecimentos científicos disponíveis, mas também a empatia verdadeira, no verdadeiro interesse do Outro. Há uma complexidade latente na nossa sociedade e que não nos deve assustar. É uma complexidade que corresponde à realidade e devemos fugir à tentação de a reduzir procurando explicações e solucções lineares, para problemas que são naturalmente complexos e, portanto, também, exigem soluções complexas É necessário pensar de base, é indispensável a atenção dos que trabalham com as famílias. E o que é que nós sabemos disso? Sabemos alguma coisa, mas não sabemos tudo. É preciso avançar cada vez mais nesta medida, é preciso haver seriamente acções de prevenção e elas começam logo na educação.

É necessário que haja serviços de mediação. É importante cada vez mais , ainda sabemos pouco sobre o assunto, mas já temos algum *know-how*, (...) divulgar e generalizar, porque o problema não é só a qualidade, é a generalização da qualidade. O grande desafio é generalizar a todos, aos sítios mais remotos e todas as crianças. É necessário dar a palavra às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a sua autonomia, promovendo a sua responsabilidade, apostando sempre na pessoa humana, como elemento fundamental. Por outro lado, é indispensável o direito à palavra da criança, como da pessoa com deficiência, ou da pessoa idosa, que não está no total uso das suas faculdades. O direito à palavra exige uma representação legal, de todas as crianças de todas as pessoas. E quantas crianças não tem quem fale por elas, quantas vezes não têm os pais, que não podem não sabem ou não querem. Então, é necessário a representação através da tutela, uma representação efectiva que seja realmente um facto, uma realidade(...).

Naturalmente é melhor que sejam familiares, pessoas da sua pertença, mas temos de chegar à solução, que na minha convicção, (...) quando assim não é possível, tem de haver pessoas selectivas, que sejam capazes de seleccionar, formar e supervisionar pessoas, que de uma forma nova de cidadania activa sejam capazes de representar uma criança, uma pessoa com deficiência ou um idoso, naturalmente que esta representação só existe se por ventura ela for individual, efectiva, afectiva, próxima e competente. É um novo desafio que aqui também deixo modestamente à Rede, porque me parece que é fundamental que isso venha a ser e que é uma forma extraordinária de prevenção de maus-tratos, inclusivamente as crianças se tiverem alguém (mesmo quando institucionalizadas), que as represente afectivamente, efectivamente, com quem se possam abrir nos seus problemas.
Por outro lado, há a prevenção secundária e terciária: prevenção secundária para detectar as situações.

Temos de aprender a detectar com equilíbrio, sem prejudicar a intimidade da vida familiar, que é um direito da criança e da família, mas sabendo actuar quando os índices de perigo ou de risco se determinarem e em tempo útil, por que o tempo da criança é precioso, é necessário actuar em tempo e portanto temos todos, de saber bem qual é o desenvolvimento da criança.
É necessário termos a consciência, a clareza, de quem tem a legitimidade de denunciar, a que entidade o deve fazer e não ter receio dessa denúncia. Depois a intervenção, que deve ser essencialmente a nível local, através das comissões. Existem já as comissões alargadas, mas, no entanto, é necessário desenvolvê-las mais no sentido da prevenção primária, de conhecer os problemas, quais os meios, e de entusiasmar a própria comunidade nesta responsabilidade única. Mal da comunidade que não seja capaz de se responsabilizar pelas suas crianças. É sinal que não tem capacidade para se projectar no futuro.

Há depois a intervenção penal, que muitas vezes é indispensável, que não devemos temê-la, na medida em que ela existe para proteger a vítima, mas também se for possível a recuperação da própria pessoa, que realmente infringiu esses direitos tão importantes.
A criança é o futuro e ao futuro não podemos negar a esperança.

Armando Gomes Leandro
Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças
e Jovens em Risco

Bibliografia

CASTRO, J. (1997). *Socialização das crianças de rua e lógicas de intervenção das redes de suporte social*, Centro de Estudos Judiciários, Lisboa.

DIOGO, M. (1998). *Famílias e Escolaridade – Representações parentais da escolarização, classe social e dinâmicas familiar*, Ed. Colibri, Lisboa.

FONSECA, A. (1990). *Guia dos direitos da Criança*, Instituto de Apoio à Criança.

FONSECA, L. (2001). *Culturas Juvenis, Percursos Femininos: experiências e subjectividades na educação de raparigas*, Celta, Oeiras.

GARCIA, J. (2000). *Estranhos: Juventude e Dinâmicas de Exclusão Social em Lisboa*, Celta, Oeiras.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (2000). *Crianças e Jovens a viver em Lar; caracterização sociográfica e percursos de vida*, Lisboa.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (2002). *Relatório anual da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco*, Lisboa.

MAGALHÃES, T. (2001). *Maus-tratos em Crianças e Jovens*, Quarteto Editora, Coimbra.

MARTINEZ, R. [et all] (2004). *Estruturas de acolhimento de crianças e Jovens em Lares*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

OLWEUS, D (1993). *Bullying at School*. What we can do, Blackwell, Oxford.

PAIS, J. (2001). *Ganchos, Tachos e Biscates*, Âmbar, Porto.

PEDROSO, J. [et all] (1998). *A justiça de menores; as crianças entre o risco e o crime*, Observatório da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais, Coimbra.

PEREIRA, B, PINTO, A. (coord.) (2001). *A escola e a criança em Risco, intervir para prevenir*, Edições ASA, Porto.

PEREIRA, M (2006). *Guia de educação sexual e prevenção do abuso*, Pé de Página Editores, Coimbra.

GREGORI, M. & SILVA, C. (2000). *Meninos de rua e instituições, traumas, disputas e desmanche*, Editora Contexto, São Paulo

PINTO, M. (2001). *Crianças em perigo e em situação de rua*, Instituto de Inovação Educacional, Lisboa.

RODRIGUES, A. (1997). "Repensar o direito de menores em Portugal – Utopia ou realidade" *in* Revista Portuguesa de Ciência Criminal, Coimbra Editora, Coimbra.

SANTOS, B. (org.) (1998). *A justiça de menores: as crianças entre o risco e o crime*, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Coimbra.

SOULET, M-H (2000). *Da não-integração, Quarteto*, Coimbra.

STRECHT, P. (2002). *Crescer Vazio*, Assírio & Alvim, Lisboa.

STRECHT, P. (2003). *À margem do Amor*, Assírio & Alvim, Lisboa.

Legislação e outros documentos

Decreto-Lei de 27 de Maio de 1911 (Lei de Protecção à Infância)
Decreto-Lei n.º 44288 de 20 de Abril de 1962
Decreto-Lei n.º 314/78 de 27 de Outubro (Organização Tutela de Menores)
Decreto-Lei n.º 2/86 de 2 de Janeiro (Lares de Acolhimento)
Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo)
Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa)
Lei n.º 31/2003 de 22 de Agosto (Lei da adopção)

Sites

http://www.gddc.pt/direitos-humanos
http://www.aeips.pt
http://alunos.iscte.pt/nesp/
http://www.cecdmirasintra.org
http://www.cnpcjr.pt
http://www.iacrianca.pt
http://www.iefp.pt
http://www.juventude.gov.pt/portal/ipj
http://www.portugal.gov.pt
http://www.unicef.pt
http://www.reapn.org